



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 070/05 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 43/05 da CIB/RS, que define as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho com Saúde 2005, e dá outras providências;

a Resolução nº 04/05 da CIB/REGIONAL da 4ª CRS, que aprova os Termos de Adesão de municípios ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar os municípios listados no Anexo a esta Resolução ao recebimento dos recursos referentes ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005, por haverem cumprido o estabelecido na Resolução nº 43/05 da CIB/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de maio de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 070/05 – CIB/RS

CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (*)	Nº DE UNIDADES CADASTRADAS	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
4ª	Agudo	17.682	1	2.500,00	7.500,00
4ª	Cacequi	15.150	1	2.500,00	7.500,00
4ª	Formigueiro	7.568	1	2.500,00	7.500,00
4ª	Itaara	4.846	1	2.000,00	6.000,00
4ª	Mata	5.574	1	2.500,00	7.500,00
4ª	Nova Esperança do Sul	4.140	1	2.000,00	6.000,00
4ª	Quevedos	2.666	1	2.000,00	6.000,00
4ª	Restinga Seca	16.757	1	2.500,00	7.500,00
4ª	Santiago	50.802	3	9.000,00	27.000,00
4ª	São Francisco de Assis	20.711	2	6.000,00	18.000,00
4ª	São João do Polêsine	2.832	1	2.000,00	6.000,00
4ª	São Martinho da Serra	3.296	1	2.000,00	6.000,00
4ª	São Sepé	24.663	2	6.000,00	18.000,00
4ª	São Vicente do Sul	8.570	1	2.500,00	7.500,00
4ª	Silveira Martins	2.630	1	2.000,00	6.000,00
4ª	Tupanciretã	21.437	2	6.000,00	18.000,00
4ª	Unistalda	2.677	1	2.000,00	6.000,00
4ª	Santa Maria	254.640	3	9.000,00	27.000,00
4ª	Paraíso do Sul	7.411	1	2.500,00	7.500,00

*IBGE 2003